

INDICAÇÃO

Nº 70 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a construção de uma rampa de acesso, com corrimão, no interior do Cemitério Pastor Wiedmer, na sua via principal, eliminando a escada ali existente (foto em anexo), que está prejudicando pessoas com dificuldade de locomoção.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Constata-se no local especificado a necessidade de providências no sentido de promover a acessibilidade do local para pessoas com dificuldade de locomoção, que sentem-se prejudicadas com as atuais condições existentes no local.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 553 / 2012

31/05/2012 - 09:45

Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 30 de maio de 2012.

